



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 504, DE 11/07/2025

**AUTORIZA CUMPRIMENTO DE
JORNADA DE TRABALHO REMOTO.**


O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista o art. 40, inciso XXXVII e 279 do Regimento Interno; considerando a solicitação técnica para afastamento temporário de colaboradores durante obra, que seja anexa;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores da Câmara Municipal a cumprirem suas jornadas de trabalho remotamente, podendo inclusive alocarem equipamentos de trabalho sob seus cuidados, no período de 14 de julho a 01 de agosto de 2025, período de realização de obras na sede da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 11 de julho de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.


VEREADOR IVAN FERREIRA MARTINS
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site <https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 11 de julho de 2025.


RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo